



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 9 de Julho de 2019 • Ano • Nº 4085

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Portaria Nº 133, de 03 Junho de 2019** - Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.
- **Notificação** - G3 Polaris Serviços Eirelli.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

PORTARIA Nº 133, DE 03 JUNHO DE 2019

“Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde , e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a MICHELINE MARQUES DA HORA, CPF Nº 002.919.295-16 com as atribuições e remuneração prevista pela Lei Municipal nº 552, de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 03 de junho de 2019.

Wilson Ribeiro Pedreira
PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos



Da: Secretaria de Obras e Infraestrutura

Para: G3 Polaris Serviços Eirelli

CNPJ 20.155.999/0001 55

END: Av. Tancredo Neves, nº 2539 Edf. CEO SALVADOR, Torres Londres sala 209 Salvador Bahia

NOTIFICAÇÃO

Considerando o recebimento pela empresa G3 Polaris Serviços Eirelli no dia 27/06/2019 da ordem de serviço nº 012/2019, referente ao contrato nº 008/2019, cujo objeto é Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo com drenagem na Rua do Barro Vermelho, Ba 534 no Distrito de Encarnação neste Município, bem como a inércia da empresa em dar início ao serviço contratado, **venho por meio desta notificar a empresa para que proceda o início das obras no prazo máximo de 2 dias uteis, sob pena de serem aplicadas as sanções prevista na cláusula vigésima terceira do contrato.**

Ressalta-se que inexistiu período chuvosos no município no período informado pela empresa por e-mail, bem como a remoção da camada de asfalto alegada pela mesma, já encontrasse contemplada na planilha orçamentaria conformes itens 2.1 e 2.6.

Salinas da Margarida, 09 de julho de 2019.

Claudio Oliveira Miranda

Secretario de Obras e Infraestrutura

Portaria nº 005 de 02/01/2017.